



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 168 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga o prazo do grupo de trabalho para avaliar soluções para melhorar o conforto térmico nos corredores de gabinetes de ministros que atualmente são usados como espaço de trabalho.

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 040952/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo estabelecido no art. 3º da [Portaria STJ/GDG n. 883/2022](#) fica prorrogado por 30 dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA

DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 23/02/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3371136** e o código CRC **E059342F**.